

PORTARIA Nº 153/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e Ato nº 020/2020;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 1370/2019, que designou a Promotora de Justiça Substituta **JANETE DE SOUZA SANTOS INTIGAR** para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de fevereiro de 2020.



MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça